



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0021/2008

(REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE INFORME QUAL O PERCENTUAL MÍNIMO E MÁXIMO APLICADO SOBRE OS VALORES VENAIS AOS IMÓVEIS POR QUADRANTE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, OU SEJA, APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 109/07.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que muitos munícipes estão se queixando da elevação exacerbada aos valores do IPTU do ano corrente, sendo que, tal aumento deve-se a alteração da planta de valores genéricos.

REQUEREMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Qual o percentual mínimo e máximo aplicado sobre os valores venais aos imóveis por quadrante no exercício financeiro vigente, ou seja, após a publicação da Lei Complementar nº 109/07?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Fevereiro de 2008.

**ELIAS GHIOTTO**  
**ELIAS GIOTTO**  
**VEREADOR**